CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 860/2023

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal no mês de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

considerando o recesso parlamentar do mês de janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de expediente na Câmara Municipal de João Neiva, no mês de janeiro de 2024, será excepcionalmente das 7h às 13 horas de segunda a quintafeira, e de 7h às 12 h nas sextas-feiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de dezembro de 2023.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 28 de dezembro de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo